



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20230413

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20230413,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ E A
EMPRESA CICERO ALYSON CORREIA DE
OLIVEIRA SILVA.**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n  83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr . FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF n  281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  32.953.148/0001-37, sediado na AV TANCREDO NEVES, ANEXO HOTEL PADRE CICERO, CENTRO, GOIANÉSIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n  912.721.572-53, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PAR  - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

1.2. Discrimina o do objeto:

EMPRESA: CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ: 32.953.148/0001-37
ENDERE�O: AV TANCREDO NEVES, ANEXO HOTEL PADRE CICERO, CENTRO, GOIANÉSIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
33756	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1": - MARCA: INCA	P�	R\$ 1,27	30	R\$ 38,10
18954	ALICATE CRIMPAR TERMINAL TUBULAR IIH�S CABO 10 � 35MM; - MARCA: VONDER	UN	R\$ 28,72	3	R\$ 86,16
34025	ALICATE DE PRESS�O 10": - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 24,98	3	R\$ 74,94
33764	ARMA�O SECUND�RIA PESADA 1X1: - MARCA: PRESBOW	UN	R\$ 9,87	300	R\$ 2.961,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



33765	ARMA�O SECUND�RIA PESADA 1X2: - MARCA: PRESBOW	UN	R\$ 11,59	60	R\$ 695,40
45514	ARRUELA GALVANIZADA 3/4".: - MARCA: UNISTAMP	UN	R\$ 0,95	1500	R\$ 1.425,00
33771	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2": - MARCA: ELECON	UN	R\$ 1,44	36	R\$ 51,84
33772	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3": - MARCA: ELECON	UN	R\$ 0,98	36	R\$ 35,28
18934	ARRUELA QUADRADA GALVONIZADA; - MARCA: ELECON	UN	R\$ 0,96	420	R\$ 403,20
19246	ARRUELA ZINCADA 3/8"; - MARCA: UNISTAMP	UN	R\$ 0,83	1200	R\$ 996,00
11414	BARRAMENTO DE QUADRO BIS�FICO F.F: - MARCA: GOMES	UN	R\$ 26,97	9	R\$ 242,73
18930	BOCAL DE LOU�A BASE E40; - MARCA: FOXLUX	UN	R\$ 2,69	300	R\$ 807,00
18921	BOCAL PLAFON E27 BRANCO; - MARCA: FOXLUX	UN	R\$ 3,40	180	R\$ 612,00
18962	BOLSA PARA FERRAMENTAS EL�TRICA 20"; - MARCA: VONDER	UN	R\$ 64,89	3	R\$ 194,67
19015	BROCA DE A�O 12MM; - MARCA: IRWIN	UN	R\$ 9,98	24	R\$ 239,52
19016	BROCA DE A�O 16MM; - MARCA: IRWIN	UN	R\$ 9,79	24	R\$ 234,96
19017	BROCA DE A�O 18MM; - MARCA: IRWIN	UN	R\$ 10,79	24	R\$ 258,96
19019	BROCA DE A�O 22MM; - MARCA: IRWIN	UN	R\$ 18,74	24	R\$ 449,76
46199	CABO DE ALUM�NIO C/ ALMA 2AWG: - MARCA: ALUBAR	M	R\$ 10,45	1500	R\$ 15.675,00
18813	CABO FLEXIVEL 2,5MM; - MARCA: MEGATRON	M	R\$ 0,74	420	R\$ 310,80
18812	CABO FLEXIVEL DE 1,5MM; - MARCA: MEGATRON	M	R\$ 0,48	420	R\$ 201,60
18822	CABO PP 3X1,5; - MARCA: MEGATRON	M	R\$ 0,97	150	R\$ 145,50
11418	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 EM PVC AMARELO: - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 0,89	60	R\$ 53,40
17578	CAIXA DE MEDIDOR MONOF�SICO MODELO CELPA; - MARCA: ANDALUZ	UN	R\$ 19,39	15	R\$ 290,85
11417	CAIXA P/ DISJUNTOR DE EMBUTIR EM PVC: - MARCA: MONDIAL	UN	R\$ 2,27	12	R\$ 27,24
11254	CALHA P/ LAMPADA TUBULAR 40W: - MARCA: TASCHIBRA	UN	R\$ 9,89	18	R\$ 178,02
33806	CANALETA C/ TAMPA S/ DIVIS�O 20X10MMX2MT: - MARCA: FAME	UN	R\$ 4,79	30	R\$ 143,70
18885	CANALETA COM FITA 10X10X2 ,0M; - MARCA: FAME	UN	R\$ 4,89	30	R\$ 146,70
17609	CAPACITOR 15UF; - MARCA: WEG	UN	R\$ 7,47	30	R\$ 224,10
45247	CHAVE BIELA L 10MM: - MARCA: EDA	UN	R\$ 8,88	3	R\$ 26,64
45253	CHAVE BIELA L 16MM: - MARCA: EDA	UN	R\$ 8,88	3	R\$ 26,64
34115	CINTO COM TALABARTE DE POSICIONAMENTO PARA POSTE: - MARCA: SAFE CINTOS	UN	R\$ 47,97	3	R\$ 143,91
45636	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVA�O 4-35MM X 16-120MM.: - MARCA: INTELI	UN	R\$ 9,98	900	R\$ 8.982,00
33809	CORD�O FLEXIVEL TORCIDO 4,0MM: - MARCA: MEGATRON	M	R\$ 4,29	600	R\$ 2.574,00
18948	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR FIXA T�RMICO E MAGN�TICO 380 VAC 125A 25KA; - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 103,52	18	R\$ 1.863,36
11449	ELETRODUTO 2 POLEGADA: - MARCA: ELECON	UN	R\$ 16,10	60	R\$ 966,00
18852	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2"; - MARCA: TRAMONTINA	M	R\$ 0,91	60	R\$ 54,60
18860	ELETRODUTO RIGIDO 1.1/4"; - MARCA: ELECON	UN	R\$ 9,68	36	R\$ 348,48
18946	ESCADA DE FIBRA EXTENCIVA DE 8,40M; - MARCA: IMP�	UN	R\$ 810,50	6	R\$ 4.863,00
46194	ESCADA DOBR�VEL EM ALUM�NIO 5M: - MARCA: MOR	UN	R\$ 69,90	6	R\$ 419,40
18919	EXTENS�O EL�TRICA CABO PP 2X2,5MM/15M - 20A; - MARCA: MEGATRON	UN	R\$ 74,16	15	R\$ 1.112,40
18920	EXTENS�O EL�TRICA CABO PP 2X2,5MM/40M - 20A; - MARCA: MEGATRON	UN	R\$ 95,28	15	R\$ 1.429,20
18915	EXTENS�O EL�TRICA CABO PP 2X2,5MM/5M-10A; - MARCA: MEGATRON	UN	R\$ 33,21	15	R\$ 498,15
33699	FITA CREP 48X50: - MARCA: 3M	UN	R\$ 7,80	150	R\$ 1.170,00
11185	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS: - MARCA: 3M	UN	R\$ 7,05	300	R\$ 2.115,00
33833	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 2P+T (S/FIA�O): - MARCA: PLUZIE	UN	R\$ 9,88	90	R\$ 889,20
18846	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA + 1 TOMADA; - MARCA: PLUZIE	UN	R\$ 6,49	90	R\$ 584,10
45176	JOGO DE CHAVE FENDA: - MARCA: TRAMONTINA	JG	R\$ 32,88	1	R\$ 32,88
34117	LUVA DE ALTA TENS�O 1KV: - MARCA: WORKER	PAR	R\$ 12,59	1	R\$ 12,59
11292	LUVA DE COURO: - MARCA: WORKER	PAR	R\$ 8,54	45	R\$ 384,30
34118	LUVA DE L�TEX NATURAL, PARA PEDREIRO: - MARCA: WORKER	PAR	R\$ 5,48	60	R\$ 328,80
11293	LUVA DE PANO: - MARCA: WORKER	PAR	R\$ 2,30	90	R\$ 207,00
11540	LUVA DE RASPA PUNHO 20CM REFORCO: - MARCA: WORKER	PAR	R\$ 5,88	60	R\$ 352,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



45551	PARAFUSO 10X40.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,08	360	R\$ 388,80
45558	PARAFUSO 12X150.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,38	360	R\$ 856,80
45565	PARAFUSO 3/4X1.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,74	360	R\$ 986,40
45573	PARAFUSO 3/4X5.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,49	360	R\$ 896,40
45579	PARAFUSO 3/8X5.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,83	360	R\$ 658,80
45585	PARAFUSO 5/16X3.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,28	360	R\$ 460,80
45587	PARAFUSO 5/16X4.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,88	360	R\$ 316,80
45607	PARAFUSO 8X50.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,28	360	R\$ 460,80
32211	PARAFUSO ACO MA 8.8 14X50: - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,01	300	R\$ 603,00
32218	PARAFUSO ACO UNC 1X7.1/2: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,89	600	R\$ 1.134,00
19097	PARAFUSO CROMADO PARA FIXA�O 2 1/2" X 1/4"; - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,08	60	R\$ 124,80
18113	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X100; - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,29	240	R\$ 309,60
18119	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X90; - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,59	240	R\$ 381,60
18897	QUADRO DISTRIBUI�O 24 DISJUNTORES; - MARCA: LEGRAND	UN	R\$ 25,70	12	R\$ 308,40
18947	QUADRO DISTRIBUI�O 36 DISJUNTORES TRIF�SICO 300A; - MARCA: LEGRAND	UN	R\$ 29,99	1	R\$ 29,99
18839	REFLETOR P/L�MPADA 250V; - MARCA: SPOTLUX	UN	R\$ 27,99	45	R\$ 1.259,55
11349	STARTER PARA LAMPADA TURBOLAR 20W: - MARCA: EMPALUX	UN	R\$ 3,88	7	R\$ 27,16
11350	STARTER PARA LAMPADA TURBOLAR 40W: - MARCA: EMPALUX	UN	R\$ 3,86	7	R\$ 27,02
18949	TERMINAL OLHAL COMPRESS�O 10MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 1,56	45	R\$ 70,20
18950	TERMINAL OLHAL COMPRESS�O 16MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 2,24	45	R\$ 100,80
18951	TERMINAL OLHAL COMPRESS�O 25MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 2,26	45	R\$ 101,70
18952	TERMINAL OLHAL COMPRESS�O 35MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 3,49	45	R\$ 157,05
18953	TERMINAL OLHAL COMPRESS�O 50MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 5,13	45	R\$ 230,85
18956	TERMINAL TUBULAR TIPO ILH�S PR�-ISOLADOS 1,5MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 0,34	45	R\$ 15,30
18960	TERMINAL TUBULAR TIPO ILH�S PR�-ISOLADOS 10,0MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 0,38	45	R\$ 17,10
18961	TERMINAL TUBULAR TIPO ILH�S PR�-ISOLADOS 16,0MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 0,39	45	R\$ 17,55
18957	TERMINAL TUBULAR TIPO ILH�S PR�-ISOLADOS 2,5MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 0,45	45	R\$ 20,25
18958	TERMINAL TUBULAR TIPO ILH�S PR�-ISOLADOS 4,0MM; - MARCA: INTELI	UN	R\$ 0,72	45	R\$ 32,40
Valor total:					R\$ 66.581,80

2. CL USULA SEGUNDA - VIG NCIA.

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de 20 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrog vel na forma do art. 57 da Lei n  8.666, de 1993.

3. CL USULA TERCEIRA - PRE O.

O valor do presente Termo de Contrato   de R\$66.581,80 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

3.1. No valor acima est o includas todas as despesas ordin rias diretas e indiretas decorrentes da execu o contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administra o, frete, seguro e outros necess rios ao cumprimento integral do objeto da contrata o.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO.

Projeto/Atividade:

04.122.0002.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.005 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da Região Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento de Administração.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ.

Projeto/Atividade:

04.123.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO.

Projeto/Atividade:

20.122.0016.2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.

Projeto/Atividade:

15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação.

3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto/Atividade:

13.392.0007.2.034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

Projeto/Atividade:

23.692.0038.2.064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 20 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) n° 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

CICERO ALYSON CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ(MF) n° 32.953.148/0001-37

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATADA (O)